



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 10 de agosto de 2011

Ano I - Edição nº 00032

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

8674556251104D9EDAFDF1CEF744F323

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Portaria nº 224, de 01 de Agosto de 2011 - Dispõe sobre reconhecimento de estabilidade financeira a servidor público, e dá outras providências.
- Portaria nº 225, de 01 de Agosto de 2011 - Dispõe sobre reconhecimento de estabilidade financeira a servidor público, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25
A serviço do Cidadão.

PORTARIA Nº. 224, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Sr^a. Terezinha das Virgens Silva, com vistas à concessão de estabilidade financeira;

CONSIDERANDO que o referido servidor possui vínculo efetivo no serviço público e comprovou o exercício de cargo comissionado há mais de dez anos, conforme documentação que instrui o seu requerimento;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 247, da Lei Municipal nº 295/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Boa Vista do Tupim) e art. 39, da Constituição do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito a estabilidade financeira à servidora Sr^a. **Terezinha das Virgens Silva**, matriculada sob o nº 0636, , quando de sua dispensa ou exoneração do cargo, para continuar a perceber o valor do vencimento correspondente ao símbolo de Gerente de Departamento.

Parágrafo único – A vantagem prevista no *caput* deste artigo incorpora-se aos proventos, mas não servirá de base para cálculo de outras vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, em 01 de agosto de 2011.

Hiran Campos Nascimento
Prefeito Municipal

Tatiane Emanuela Matos V. de Aragão
Secretária de Administração

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2211 e-mail pmbvt@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25
A serviço do Cidadão.

PORTARIA Nº. 225, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Sr^a. Regiane Mendes da Silva Araújo, com vistas à concessão de estabilidade financeira;

CONSIDERANDO que o referido servidor possui vínculo efetivo no serviço público e comprovou o exercício de cargo comissionado há mais de dez anos, conforme documentação que instrui o seu requerimento;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 247, da Lei Municipal nº 295/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Boa Vista do Tupim) e art. 39, da Constituição do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito a estabilidade financeira à servidora Sr^a. **Regiane Mendes da Silva Araújo**, matriculada sob o nº 0564, quando de sua dispensa ou exoneração do cargo, para continuar a perceber o valor do vencimento correspondente ao símbolo de Secretária de Planejamento e Finanças.

Parágrafo único – A vantagem prevista no *caput* deste artigo incorpora-se aos proventos, mas não servirá de base para cálculo de outras vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, em 01 de agosto de 2011.

Hiran Campos Nascimento
Prefeito Municipal

Tatiane Emanuela Matos V. de Aragão
Secretária de Administração

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2211 e-mail pmbvt@yahoo.com.br